

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2022**

Edital nº 333, de 11 de maio de 2022

Área: Saúde Pública / Setor: Saúde Coletiva

**NORMAS COMPLEMENTARES -**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA - DESP/EEAN**

**1. COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO**  
**MEMBROS TITULARES:**

- Professora Dra. Maria Catarina Salvador da Motta
- Professora Dra. Rachel Ferreira Savary Figueiró
- Professora Dra. Andreza Pereira Rodrigues

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Professor Dr. Gerson Luiz Marinho
- Professora Dra. Margareth Cristina de Almeida Gomes

Esta Comissão foi APROVADA em 04 de maio de 2022, pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, da Escola de Enfermagem Anna Nery (UFRJ), sendo composta por docentes deste Departamento. Declaro que não tenho nenhum motivo para impugnação dos membros que compõem a referida Comissão Julgadora.

**2. DISPONIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Declaro possuir disponibilidade da carga horária de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades de professor substituto, elencadas como requisito no Edital nº 333, de 11 de maio de 2022 da UFRJ. Outrossim, declaro que tenho compatibilidade de horário para cumprir a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas nas manhãs (das 08 às 12 horas) dos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), de acordo com as atividades do Programa Curricular Interdepartamental/Disciplina, ao qual eu esteja vinculado.



### 3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Etapa	Local
16/05 a 18/05		Recebimento das Inscrições e da documentação dos candidatos via e-mail de comunicação da Unidade constante no Anexo do Edital N 333 de 11 de maio de 2022	<a href="mailto:selecaodespeean@gmail.com">selecaodespeean@gmail.com</a>
19/05	10 h	Divulgação da homologação das inscrições	PR4 e E-mail para os candidatos
	10 às 17h	Instalação da Banca de Seleção <b>1ª etapa:</b> Análise documental (curriculum vitae com documentos comprobatórios)	Trabalho interno da Comissão Julgadora
de 19/05 a 23/05	de 10h do dia 19/05 até as 10h do dia 23 /05	Interposição de Recurso ao resultado da homologação das inscrições (caso não haja recurso por indeferimento de inscrição, o calendário segue conforme abaixo)	<a href="mailto:direcao@eean.ufrj.br">direcao@eean.ufrj.br</a> <a href="mailto:selecaodespeean@gmail.com">selecaodespeean@gmail.com</a>
23/05	11h	Divulgação do resultado da 1ª etapa Análise documental (curriculum vitae com documentos comprobatórios) <b>Eliminatória</b>	E-mail para os candidatos
24/05 (3ªf)	09h	Sorteio do ponto da Prova Escrita	Pavilhão de Aulas - EEAN/DESP (Rua Afonso Cavalcanti, 275. Cidade Nova)
	10 às 12h	<b>2ª etapa (A):</b> Realização da Prova Escrita	Pavilhão de Aulas - EEAN/DESP (Rua Afonso Cavalcanti, 275. Cidade Nova)
	A partir de 18h	Divulgação do resultado da 2ª etapa (A) (prova escrita)	E-mail para os candidatos
25/05 (4ªf)	09h	Sorteio de ponto e de ordem para a 2ª etapa (B): Prova Didática	Pavilhão de Aulas - EEAN/DESP (Rua Afonso Cavalcanti, 275. Cidade Nova)
26/05 (5ª f)	A partir das 09 até 17h	<b>2ª etapa (B):</b> Realização da Prova Didática (de acordo com o sorteio de ordem)	Pavilhão de Aulas - EEAN/DESP (Rua Afonso Cavalcanti, 275. Cidade Nova)
27/05 (6ªf)	09h às 17h	<b>2ª etapa (B):</b> Realização da Prova Didática (de acordo com com o sorteio de ordem)	Pavilhão de Aulas - EEAN/DESP (Rua Afonso Cavalcanti, 275. Cidade Nova)
30/05 (2ªf)	a partir das 9h	Resultado da 2ª Etapa	E-mail para os candidatos
30/05 a 31/05	das 9h do dia 30/05 até 9h do dia 31/05	Interposição de recursos do resultado das provas - 2ª Etapa	<a href="mailto:direcao@eean.ufrj.br">direcao@eean.ufrj.br</a> <a href="mailto:selecaodespeean@gmail.com">selecaodespeean@gmail.com</a>
01/06	das 9h Às 12h	Análise da interposição de recursos	Trabalho interno da Comissão Julgadora
02/06	8h às 12h	Fechamento do quadro de pontuação dos candidatos e do resultado  Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo  Elaboração do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da Comissão Julgadora

#### 4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	
a) Especialização até 1,5 pontos: na área (1,0 ponto) em outra área (0,5 ponto)	<b>3,5</b>
b) Mestrado na área (1,0 ponto)	
c) Doutorado na área (1,0 ponto)	
<b>Experiência Profissional</b>	
a) Na assistência na área (1,5 pontos)	<b>3,5</b>
b) No ensino na área (1,5 pontos)	
c) Na administração/Gestão na área (0,5 ponto)	
<b>Outras Atividades</b>	
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista, Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da Área, Cursos de Atualização e Aprimoramento na Área (máximo 3,0)	<b>3,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

#### 5. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. A prática do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família;
2. Política Nacional de Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde;
3. Programa Nacional de Imunizações;
4. Prevenção e controle de agravos crônicos não-transmissíveis e atuação do enfermeiro.

#### 6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS). Diário Oficial da União. 22 Set 2017.  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)



BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Coleção Pró-Gestores – Para entender a Gestão do SUS 2015. Disponível em: [http://www.conass.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4145:colecacao-para-entender-a-gestao-do-sus-2015&catid=78:vitrine](http://www.conass.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4145:colecacao-para-entender-a-gestao-do-sus-2015&catid=78:vitrine)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

MELO, E.A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. **Saúde Debate** 2018, vol. 42, número especial 1, p. 38-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe1/0103-1104-sdeb-42-spe01-0038.pdf>

## **7. DINÂMICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

O referido Processo Seletivo constará de duas fases: a primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória e na segunda fase serão aplicadas a Prova Escrita e a Prova Didática, ambas, também, em caráter eliminatório.

## **8. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, CONFORME REFERIDO ITEM 5.14 DO EDITAL**

O envio dos documentos abaixo listados para o e-mail [selecaodespeean@gmail.com](mailto:selecaodespeean@gmail.com) configuram



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**



**EEAN**  
**100 anos – 1922-2022**

---

o requerimento de inscrição neste processo seletivo:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, do Edital.